

Diretrizes a respeito da comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em festas religiosas e outros eventos eclesiais

Por ocasião do XVIII Encontro Arquidiocesano dos Presbíteros e Diáconos, realizado entre os dias 22 a 25 de maio de 2008, em Cachoeira do Campo, foi solicitada uma posição mais clara da Arquidiocese de Mariana a respeito da comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em festas religiosas, em eventos e atividades pastorais e em ambientes eclesiais.

No desejo de levar maior número de lideranças cristãs à participação nessa decisão houve ampla consulta às paróquias e regiões pastorais que, em sua maioria, consideraram como medida positiva uma diretriz arquidiocesana a este respeito, contemplando a diversidade de situações. À luz do evangelho, atentos à defesa da vida, no cuidado com a saúde e dignidade da pessoa humana e o bem das famílias, ressaltamos:

- A missão profética da Igreja, chamada a dar testemunho do “evangelho da vida” e agir no combate a tudo o que destrói a dignidade da pessoa humana, prejudica a família e fere os bons costumes;
- A sintonia com iniciativas da sociedade civil e do poder público que têm mostrado que o abuso de bebida alcoólica é prejudicial, e se tornou um dos principais causadores de doenças, violência nas famílias e na sociedade, mortes no trânsito, além de ser, principalmente para a juventude, o primeiro passo ou a porta de entrada para o consumo de outras drogas.

Tendo em vista estas considerações e o compromisso permanente da Igreja, em sua ação evangelizadora e pastoral, de estar a serviço da vida e da família, da saúde e do bem do povo, deliberamos para a Arquidiocese de Mariana que:

- 1. Nas festas religiosas e eventos pastorais, fica terminantemente proibida a comercialização ou distribuição de bebidas alcoólicas por parte da Igreja, através de suas comunidades paroquiais, pastorais específicas, associações religiosas e movimentos eclesiais;***
- 2. Quanto à locação de espaços pertencentes à Igreja, procure-se sempre agir conforme o bom senso e ouvir o parecer do Conselho Paroquial de Pastoral.***

Com estas diretrizes, esperamos contribuir para a vivência cristã em família e em comunidade, e a construção de ambientes eclesiais onde haja harmonia, alegria e sobriedade, trazendo às famílias e especialmente aos jovens o testemunho da fé em Deus que deseja vida em plenitude para todos (Jo 10,10).

Mariana, 08 de setembro de 2009

Dom Geraldo Lyrio Rocha
Arcebispo de Mariana